FEVERSANI
PAULI
SANTOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Relatório Mensal de Atividades

Recuperação Judicial n. 5030209-62.2025.8.21.0022
Vara Regional Empresarial da Comarca de Pelotas - RS

GRÊMIO ESPORTIVO BRASIL (BRASIL DE PELOTAS)

Acesse o nosso site por meio do Qrcode ao lado

Contatos

E-mail: rj.brasildepelotas@fpsaj.com.br
Telefone: (55) 3026-1009

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

De plano, aponta-se que o presente Relatório Mensal de Atividades ("RMA") é elaborado em conformidade com o disposto no Art. 22, inciso II, alínea c, da Lei n. 11.101/2005, e tem por finalidade consolidar e apresentar as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais relacionadas ao processo de Recuperação Judicial do GRÊMIO BRASIL ESPORTIVO (BRASIL DE PELOTAS), ajuizado em 06/08/2025 e cujo processamento foi deferido em 25/08/2025. No caso do feito, houve a manutenção dos gestores na condução das atividades do clube, nos termos do Art. 64 da referida Lei, de modo que o presente RMA se presta a assegurar ao Juízo, ao Ministério Público, aos credores e demais interessados o acesso contínuo a informações sobre a gestão da Recuperanda, bem como acerca da execução e do eventual cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, quando aprovado e homologado.

A análise de natureza contábil e técnica aqui apresentada restringe-se às informações fornecidas diretamente pela Recuperanda, as quais são de sua exclusiva responsabilidade, não possuindo caráter exaustivo. Ressalte-se que a sonegação de dados ou a prestação de informações falsas configura ilícito penal tipificado no Art. 171 da Lei n. 11.101/2005, e que a omissão de documentos contábeis obrigatórios encontra reprimenda específica no Art. 178 do mesmo diploma legal. No que tange aos aspectos processuais, este relatório contempla as movimentações judiciais pertinentes aos principais temas e incidentes processuais, sempre orientado pelo princípio norteador estabelecido no Art. 47 da Lei n. 11.101/2005, qual seja, a preservação da empresa e a manutenção de sua função social.

A coleta e análise dos dados foram conduzidas pela Feversani, Pauli & Santos, na qualidade de Administradora Judicial, com base nos elementos constantes dos autos, nas informações e documentos disponibilizados pela Recuperanda, em especial aqueles de cunho contábil-financeiro, bem como em visitas técnicas à sede do clube e reuniões realizadas com seus representantes legais e respectivos procuradores. Cumpre registrar que as demonstrações analisadas são referentes a julho de 2025, como forma de se ter um pontapé inicial das fiscalizações.

Todos os documentos que serviram de suporte à elaboração deste relatório encontram-se disponíveis para consulta mediante requerimento, sendo que informações adicionais ou complementares poderão ser solicitadas diretamente à Administração Judicial, pelo WhatsApp (55) 3026-1009 ou pelo e-mail rj.brasildepelotas@fpsaj.com.br.

2 CRONOGRAMA PROCESSUAL

Na data de 26/09/2025, dois prazos estão em curso: o primeiro, destinado à Administração Judicial, para elaboração de sua Relação de Credores; o segundo, destinado à Recuperanda, para apresentação do Plano de Recuperação Judicial. O levantamento a seguir dá conta de detalhar os cumprimentos realizados e as obrigações processuais ainda não finalizadas.

DESCRIÇÃO	PRAZO	PREVISÃO LEGAL	DESTINATÁRIO DA OBRIGAÇÃO	STATUS
Pedido de Recuperação Judicial	Não há	Art. 51, da Lei 11.101/2005	Recuperanda	Finalizado e cumprido
Deferimento do processamento da Recuperação Judicial	Não há	Art. 52, da Lei 11.101/2005	Magistrado	Finalizado e cumprido
Publicação do Edital de Processamento	Não há	Art. 52, §1º, da Lei 11.101/2005	Serventia	Finalizado e cumprido
Envio das habilitações/divergências de crédito	24/09/2025 (15 dias)	Art. 7, § 1º, da Lei 11.101/2005	Credores	Finalizado e cumprido
Apresentação do Plano de Recuperação Judicial	23/10/2025 (60 dias)	Art. 53, da Lei 11.101/2005	Recuperanda	Pendente/em curso
Apresentação da Relação de Credores da AJ	06/11/2025 (45 dias)	Art. 7, § 2º, da Lei 11.101/2005	Administração Judicial	Pendente/em curso
Entrega do 2º edital de credores pelo Administrador Judicial	Não há	Art. 7, § 2º, da Lei 11.101/2005	Administração Judicial	Pendente/em curso
Publicação do Edital da Relação de Credores da AJ	Não há	Art. 7, § 2º, da Lei 11.101/2005	Administração Judicial	Pendente/em curso
Publicação do Edital do aviso de recebimento do Plano de Recuperação Judicial	Não há	-	Recuperanda	Pendente/em curso
Impugnações à relação de credores da AJ	10 dias	Art. 8, da Lei 11.101/2005	Credores	Pendente/em curso
Objeções ao Plano de Recuperação Judicial	30 dias	Art. 55, da Lei 11.101 de 2005	Recuperanda	Pendente/em curso
Prazo limite para votação do Plano de Recuperação Judicial	90 dias	-	Credores	Pendente/em curso
Publicação do edital de convocação para AGC	Não há	Art. 36, da Lei 11.101 de 2005	Serventia	Pendente/em curso
Assembleia Geral de Credores	22/01/2026	Art. 56, § 1º, da Lei 11.101/2005	Credores	Pendente/em curso
Fim do prazo do Stay Period	180 dias (+ 180, se prorrogado)	23/02/2026	Recuperanda	Pendente/em curso
Homologação do PRJ e concessão da recuperação judicial	-	Art. 58, da Lei 11.101 de 2005	Magistrado	Pendente/em curso

3 ANDAMENTO PROCESSUAL PERIÓDICO

Considerando as disposições emitidas pelo Conselho Nacional de Justiça, e com o objetivo de auxiliar os credores na análise processual, elaborou-se o quadro indicativo a seguir, que dá conta de apontar as principais movimentações ocorridas nos autos da Recuperação Judicial de n. 5030209-62.2025.8.21.0022:

EVENTO	TITULAR DO ATO / PETICIONANTE	OCORRÊNCIA
1 06/08/2025	RECUPERANDA	DISTRIBUIÇÃO DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
2 06/08/2025	SERVENTIA CARTORÁRIA	ALTERADA A PARTE - EXCLUSÃO DA PARTE CREDORES DIVERSOS
3 06/08/2025	SERVENTIA CARTORÁRIA	CONCLUSÃO DO FEITO
4 06/08/2025	SERVENTIA CARTORÁRIA	DECISÃO INDEFERINDO A GRATUIDADE POSTULADA
5 06/08/2025	SERVENTIA CARTORÁRIA	INTIMAÇÃO DIRIGIDA À RECUPERANDA
6 06/08/2025	SERVENTIA CARTORÁRIA	REMESSA DOS AUTOS PARA CÁLCULO DE CUSTAS
7 07/08/2025	SERVENTIA CARTORÁRIA	DISPONIBILIZAÇÃO DA INTIMAÇÃO DE EVENTO 5
8 07/08/2025	SERVENTIA CARTORÁRIA	CERTIDÃO RELATIVA AOS CÁLCULOS DE CUSTAS
9 07/08/2025	SERVENTIA CARTORÁRIA	INTIMAÇÃO DIRIGIDA À RECUPERANDA
10 07/08/2025	SERVENTIA CARTORÁRIA	ATO ORDINATÓRIO DE REMESSA DA INTIMAÇÃO DE EVENTO 9
11 08/08/2025	SERVENTIA CARTORÁRIA	DISPONIBILIZAÇÃO DA INTIMAÇÃO DE EVENTO 9
12 08/08/2025	SERVENTIA CARTORÁRIA	PUBLICACAO DA INTIMACAO DE EVENTO 9
13 08/08/2025	SERVENTIA CARTORÁRIA	ATO CUMPRIDO PELA PARTE - GUIA DE DEPÓSITO N. 256669634
14 08/08/2025	SERVENTIA CARTORÁRIA	CONFIRMAÇÃO DA INTIMAÇÃO DE EVENTO 9
15 08/08/2025	RECUPERANDA	COMPROVANTE DO PAGAMENTO DE CUSTAS
16 08/08/2025	SERVENTIA CARTORÁRIA	CONCLUSÃO DO FEITO
17 08/08/2025	SERVENTIA CARTORÁRIA	DECISÃO DETERMINANDO A REALIZAÇÃO DE CONSTATAÇÃO PRÉVIA
18 08/08/2025	SERVENTIA CARTORÁRIA	INTIMAÇÃO DIRIGIDA À RECUPERANDA
19 08/08/2025	SERVENTIA CARTORÁRIA	INTIMAÇÃO DIRIGIDA À PERITA NOMEADA
20 11/08/2025	SERVENTIA CARTORÁRIA	DISPONIBILIZAÇÃO DA INTIMAÇÃO DE EVENTO 18
21	SERVENTIA CARTORÁRIA	DISPONIBILIZAÇÃO DA INTIMAÇÃO DE EVENTO 19

11/08/2025		
22 11/08/2025	SERVENTIA CARTORÁRIA	PUBLICACAO DA INTIMACAO DE EVENTO 9
23 12/08/2025	SERVENTIA CARTORÁRIA	PUBLICACAO DA INTIMACAO DE EVENTO 18
24 12/08/2025	SERVENTIA CARTORÁRIA	PUBLICACAO DA INTIMACAO DE EVENTO 19
25 18/08/2025	PERITA	CONSTATAÇÃO PRÉVIA
26 19/08/2025	SERVENTIA CARTORÁRIA	INTIMAÇÃO DIRIGIDA À RECUPERANDA
27 19/08/2025	SERVENTIA CARTORÁRIA	ATO ORDINATÓRIO DE REMESSA DA INTIMAÇÃO DE EVENTO 25
28 20/08/2025	SERVENTIA CARTORÁRIA	CERTIFICADO DECURSO DE PRAZO - EVENTO 26
29 20/08/2025	SERVENTIA CARTORÁRIA	DISPONIBILIZAÇÃO DA INTIMAÇÃO DE EVENTO
30 21/08/2025	SERVENTIA CARTORÁRIA	PUBLICACAO DA INTIMACAO DE EVENTO 26
31 21/08/2025	PERITA	PETIÇÃO COMPLEMENTAR À PERÍCIA
32 22/08/2025	RECUPERANDA	PETIÇÃO POSTULANDO A ANÁLISE DO PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL
33 22/08/2025	SERVENTIA CARTORÁRIA	INTIMAÇÃO DIRIGIDA À PERITA NOMEADA
34 22/08/2025	SERVENTIA CARTORÁRIA	ATO ORDINATÓRIO DE REMESSA DA INTIMAÇÃO DE EVENTO 33
35 22/08/2025	SERVENTIA CARTORÁRIA	CONFIRMAÇÃO DA INTIMAÇÃO DE EVENTO 33
36 22/08/2025	PERITA	PETIÇÃO INDICANDO SER POSSÍVEL O DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO
37 22/08/2025	SERVENTIA CARTORÁRIA	CONCLUSÃO DO FEITO
38 25/08/2025	SERVENTIA CARTORÁRIA	DISPONIBILIZAÇÃO DA INTIMAÇÃO DE EVENTO 33
42 - 44 25/08/2025	SERVENTIA CARTORÁRIA	CANCELAMENTO DA MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DE EVENTOS 39, 40 E 41
45 25/08/2025	SERVENTIA CARTORÁRIA	DECISÃO DEFERINDO O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL
46 - 52 25/08/2025	SERVENTIA CARTORÁRIA	INTIMACOES DIRIGIDAS ÀS PARTES, RELATIVAS AO EVENTO 45
53 26/08/2025	SERVENTIA CARTORÁRIA	DISPONIBILIZAÇÃO DAS INTIMAÇÕES DE EVENTOS 46 E 47
54 26/08/2025	SERVENTIA CARTORÁRIA	PUBLICACAO DA INTIMACAO DE EVENTO 33
55 26/08/2025	SERVENTIA CARTORÁRIA	CONFIRMAÇÃO DA INTIMAÇÃO DE EVENTO 50
56 26/08/2025	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	CIÊNCIA, COM RENÚNCIA, RELATIVA AO EVENTO 50
57 26/08/2025	SERVENTIA CARTORÁRIA	CONFIRMAÇÃO DA INTIMAÇÃO DE EVENTO 46
58 26/08/2025	ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL	PETIÇÃO INDICANDO O ACEITO QUANTO AO ENCARGO
59 - 70	SERVENTIA CARTORÁRIA	OFÍCIOS EXPEDIDOS EM RAZÃO DO DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DA

26/08/2025		RECUPERAÇÃO JUDICIAL
72 27/08/2025	SERVENTIA CARTORÁRIA	CANCELAMENTO DA MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DE EVENTO 71
73 27/08/2025	SERVENTIA CARTORÁRIA	INTIMAÇÃO EXPEDIDA ÀS SERVENTIAS NOTARIAIS E DE REGISTRO 1° SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL (TP, RCPJ, RTD) DA COMARCA DE PELOTAS - RS
74 27/08/2025	SERVENTIA CARTORÁRIA	INTIMAÇÃO EXPEDIDA ÀS SERVENTIAS NOTARIAIS E DE REGISTRO 2° SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL (RCPJ,RTD) DA COMARCA DE PELOTAS
75 27/08/2025	SERVENTIA CARTORÁRIA	JUNTADA DA RELAÇÃO DE EXECUÇÕES FISCAIS MOVIDAS PELO ENTE FEDERADO EM FACE DO CLUBE
76 28/08/2025	SERVENTIA CARTORÁRIA	JUNTADA DO RETORNO HAVIDO EM RAZÃO DO OFÍCIO EXPEDIDO À JUNTA COMERCIAL
77 29/08/2025	ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL	PETIÇÃO INDICANDO O ENVIO DAS CORRESPONDÊNCIAS E O ENVIO DA MINUTA DO EDITAL DE PROCESSAMENTO
78 03/09/2025	SERVENTIA CARTORÁRIA	REMESSA DO EDITAL DE PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL
79 04/09/2025	SERVENTIA CARTORÁRIA	CONFIRMAÇÃO DA INTIMAÇÃO DE EVENTO 49
80 04/09/2025	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	PETIÇÃO INFORMANDO A AUSÊNCIA DE DÉBITOS
82 04/09/2025	SERVENTIA CARTORÁRIA	CANCELAMENTO DA MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DE EVENTO 81
83 04/09/2025	SERVENTIA CARTORÁRIA	CERTIDÃO RELATIVA AO CANCELAMENTO DE EVENTO 82
84 04/09/2025	SERVENTIA CARTORÁRIA	CONFIRMAÇÃO DAS INTIMAÇÕES DE EVENTOS 51 E 52
85	SERVENTIA CARTORÁRIA	CONFIRMAÇÃO DAS INTIMAÇÕES DE EVENTOS 73 E 74

06/09/2025		
86 08/09/2025	SERVENTIA CARTORÁRIA	DISPONIBILIZADO JUNTO AO DJE DO EDITAL DE EVENTO 78
87 09/09/2025	ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL	MANIFESTAÇÃO RELATIVA AOS HONORÁRIOS PACTUADOS
88 10/09/2025	OTÁVIO AUGUSTO DE PAULA PASSOS	JUNTADA DE PROCURAÇÃO
89 10/09/2025	SERVENTIA CARTORÁRIA	INTIMAÇÃO DIRIGIDA AO MINISTÉRIO PÚBLICO, RELATIVA AO EVENTO 87
90 11/09/2025	SERVENTIA CARTORÁRIA	CONFIRMAÇÃO DA INTIMAÇÃO DE EVENTO 89
91 11/09/2025	MINISTÉRIO PÚBLICO	PROMOÇÃO INDICANDO A AUSÊNCIA DE OPOSIÇÃO QUANTO AO PACTUADO NO EVENTO 87
92 11/09/2025	SERVENTIA CARTORÁRIA	CERTIFICADA A EXCLUSÃO DE PROCURADOR
93 11/09/2025	SERVENTIA CARTORÁRIA	CERTIFICADA A EXCLUSÃO DE PROCURADOR
94 11/09/2025	SERVENTIA CARTORÁRIA	CERTIFICADA A EXCLUSÃO DE PROCURADOR
95 16/09/2025	SERVENTIA CARTORÁRIA	CERTIFICADO DECURSO DE PRAZO - EVENTOS 73 E 74
97 17/09/2025	SERVENTIA CARTORÁRIA	CERTIFICADO DE CANCELAMENTO DA MOVIMENTAÇÃO DE EVENTO 96
98 17/09/2025	SERVENTIA CARTORÁRIA	CANCELADA A MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DE EVENTO 96
100 17/09/2025	SERVENTIA CARTORÁRIA	CANCELADA A MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DE EVENTO 99

101 17/09/2025	SERVENTIA CARTORÁRIA	INTIMAÇÃO DIRIGIDA À RECUPERANDA, RELATIVA AO EVENTO 87
102 17/09/2025	UNIÃO - FAZENDA NACIONAL	PETIÇÃO INFORMANDO AS POSSIBILIDADE PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO DO PASSIVO FISCAL
103 17/09/2025	SERVENTIA CARTORÁRIA	ATO ORDINATÓRIO DE REMESSA DA INTIMAÇÃO DE EVENTO 101
104 18/09/2025	SERVENTIA CARTORÁRIA	CERTIFICADO DECURSO DE PRAZO - EVENTO 47
105 18/09/2025	SERVENTIA CARTORÁRIA	DISPONIBILIZAÇÃO DA INTIMAÇÃO DE EVENTO 101
106 19/09/2025	SERVENTIA CARTORÁRIA	PUBLICAÇÃO DA INTIMAÇÃO DE EVENTO 101
110 - 112 23/09/2025	SERVENTIA CARTORÁRIA	CANCELAMENTO DE MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL
113 23/09/2025	SERVENTIA CARTORÁRIA	CERTIFICADO DE CANCELAMENTO DA MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL
114 23/09/2025	FLAVIO ARAUJO RODRIGUES TORRES	PETIÇÃO BUSCANDO O DESCADASTRAMENTO DOS AUTOS
115 23/09/2025	SERVENTIA CARTORÁRIA	CERTIDÃO DE EXCLUSÃO DE PROCURADOR
116 25/09/2025	MUNICÍPIO DE PELOTAS	PETIÇÃO TECENDO CONSIDERAÇÕES QUANTO AOS TRIBUTOS DEVIDOS
117 26/09/2025	SERVENTIA CARTORÁRIA	ATO CUMPRIDO PELA PARTE - GUIA DE DEPÓSITO N. 256669635

4 DESCRIÇÃO, HISTÓRICO E RAZÕES DA CRISE DA DEVEDORA

Verificadas as informações constantes nos autos, constata-se que o polo ativo é composto unicamente pelo **GRÊMIO ESPORTIVO BRASIL**, associação desportiva sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 90.222.407/0001-56. Trata-se de instituição de tradição reconhecida, com trajetória marcante no cenário esportivo da região sul do país. Ao longo de décadas, o clube construiu uma identidade própria, que se confunde com a memória e a cultura local, acumulando conquistas e episódios que o tornaram referência para gerações de torcedores. O clube possui sítio eletrônico oficial, no qual se encontram registradas informações detalhadas sobre sua história, seus feitos e suas vitórias mais emblemáticas. Apresenta-se, a seguir, a consolidação inicial elaborada para fins de melhor compreensão.

07/09/1911

Fundação oficial do Grêmio Sportivo Brasil

1912

Primeira vitória do time: 2 a 0 contra o Tiradentes (Pelotas)

1913

Ingresso do time em partidas oficiais, ingressando pela primeira vez no Campeonato Citadino de Pelotas.

Recebido o **Troféu Estímulo**

1917

Conquista do primeiro título de campeão da cidade, de forma invicta

1919

Primeiro campeonato gaúcho da história. Primeiro campeão gaúcho da histórica, emplacando 5 a 1 contra o Grêmio Foot Ball Portoalegrense

1956

Excursão pelas américas, disputando amistodos em nove países diferentes

1985

Pasagem pelo Campeonato Brasileiro, eliminando grandes clubes como Bahia, Ponte Preta e mesmo o FIlmengo

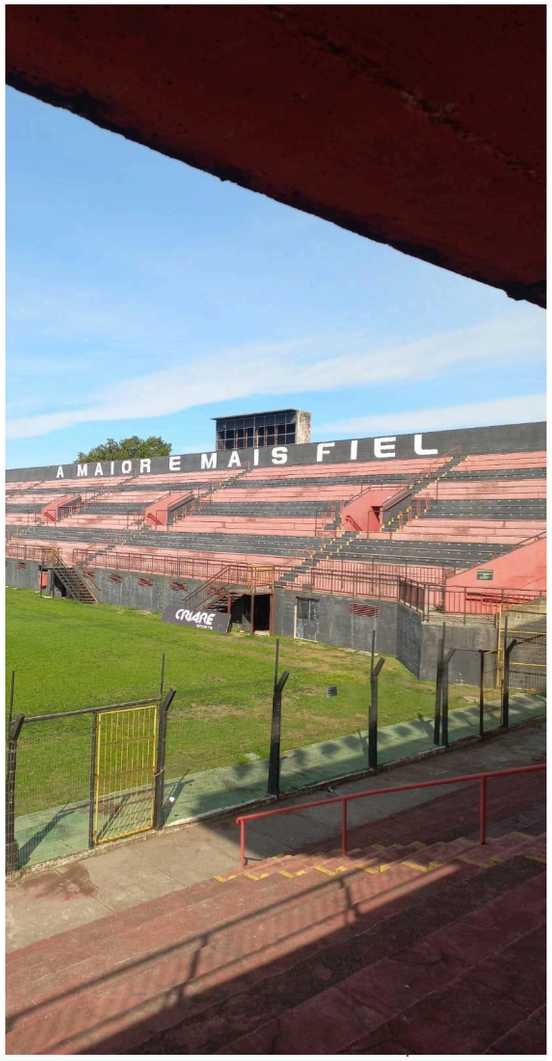

Analisando-se as informações da inicial, vê-se que o Clube Xavante, em 1958, foi declarado como sendo de utilidade pública pela Lei Municipal 819/1958, e patrimônio histórico cultural e esportivo da cidade de Pelotas pela Lei Municipal n. 5851/11. Se analisado o seu **estatuto social**, tem-se a seguinte consolidação:

CLÁUSULA	ASSUNTO	PREVISÃO
2ª	DURAÇÃO E OBJETIVOS	O prazo de duração da associação é indeterminado, e seu objetivo principal é atingi-lo, prática do desporto geral, especialmente do futebol, profissional ou não, podendo, para realizar todo o tipo de empreendimento, incluída constituição ou participação em outras associações ou sociedades empresariais, sempre nos limites da lei. Poderá ainda promover atividades sociais, recreativas, culturais, educacionais e cívicas.
7º	FONTES DE RECURSOS E DE RECEITAS	Compreende-se como receita do clube: 1. as obrigações sociais, as quais são constituídas de contribuição social, taxas e outras regularmente instituídas em regulamento específico ditado pelo clube; II. a venda de ingressos para jogos e eventos; III. A cessão de direitos de transmissão; IV. a comercialização marca, patrocínios e publicidade; V. a cessão de direitos federativos de atletas; VI. Os aluguéis de instalações imobiliárias; VII. As rendas provenientes de competições desportivas; VIII.As receitas de serviços e empreendimentos do Clube; IX. os resultados de participação em sociedades:
9ª	ASSOCIADOS	Associados Titulados, liberados de qualquer pagamento obrigatório, são seguintes: Patrono - título vitalício, só poderá haver um único, indicado pelo Conselho Deliberativo e escolhido entre os Grandes Beneméritos. II. Grandes beneméritos - os associados que a juízo do Conselho Deliberativo tenham prestado relevantes serviços ao GEB, devendo a indicação ser encaminhada pela Diretoria e mais a assinatura de vinte conselheiros em dia com suas mensalidades, devidamente fundamentada. A proposta será aprovada se, no mínimo, dois terços dos Conselheiros presentes a ela forem favoráveis. Somente a cada cinco (5) anos poderá ser indicado um candidato. III. Beneméritos -os associados que a juízo do Conselho Deliberativo, em razão de proposta apresentada pela Diretoria, tenham prestado relevantes serviços ao Departamento do GEB Será acolhida a proposta com votação favorável de 2/3 dos votos dos presentes. A cada cinco (5) anos poderão ser apresentados candidatos. IV. Honorários - as pessoas a quem este título foi concedido pelo Conselho Deliberativo, em votação por maioria simples dos presentes, em reconhecimento a relevantes serviços prestados ao GEB ou ao desporto em geral.
24ª	PODERES DO GEB	São poderes do GEB: a) Assembleia Geral; b) Conselho Deliberativo; c) Diretoria; d) Conselho Fiscal,
41ª	DIRETORIA	O GEB será administrado por uma Diretoria constituída de: I.Presidente; II. Vice-Presidente de Futebol: III. Vice-Presidente Administrativo; IV. Vice-Presidente de Finanças: V. Vice-Presidente Jurídico; VI. Vice-Presidente de Patrimônio; VII. Vice-Presidente de Saúde; VIII. Vice-Presidente de Base.

No sítio eletrônico do Clube Xavante, há comunicado à comunidade quanto ao ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial, conforme se vê:

> A Direção Executiva do Grêmio Esportivo Brasil aprovou, em reunião realizada na segunda-feira (4), o ingresso do clube em processo de recuperação judicial. A decisão, tomada de forma responsável e estratégica, tem como objetivo preservar a história do clube, assegurar a continuidade de suas atividades e criar condições para uma reestruturação financeira viável e sustentável.

Essa medida integra um amplo plano de reorganização financeira iniciado em 2024, em resposta às dificuldades acumuladas ao longo dos últimos anos.
A recuperação judicial marca um novo capítulo na reconstrução do Xavante, que segue firme em seu compromisso com a comunidade, com seus credores e com o futuro do futebol rubro-negro. Mais do que um instrumento legal, representa uma oportunidade concreta para reorganizar o clube sobre bases sólidas, respeitando sua tradição e projetando um futuro mais equilibrado e promissor.
O Grêmio Esportivo Brasil reafirma seu compromisso com a transparência e manterá torcedores, parceiros e colaboradores informados sobre cada etapa deste processo, somente por canais oficiais do clube.

Durante a primeira visita *in loco*, realizada no dia 13 de agosto de 2025, nas dependências do Estádio Bento de Freitas, sede do Grêmio Esportivo Brasil, esta Auxiliar, representada pela Dra. CRISTIANE PENNING PAULI DE MENEZES e pelo Dr. CRISTIAN REGINATO, foram verificados aspectos administrativos e operacionais do clube. A visita foi acompanhada pelo Dr. GERSON ÁVILA FARIAS, representante do setor jurídico interno e atual Presidente do Conselho Fiscal, e pela Sra. LUCIANA ESTIMA, representante do setor administrativo.

Constata-se que o Grêmio Esportivo Brasil enfrenta uma crise institucional, administrativa e financeira, decorrente de um histórico recente marcado por gestão deficitária, ausência de investimentos estruturantes e perda de oportunidades estratégicas. Ademais, é inegável que a pandemia afetou de forma generalizada os clubes de futebol, não sendo o Xavante exceção. Todos esses fatores, em conjunto, culminaram no cenário de crise atualmente verificado.

O Grêmio Esportivo Brasil, clube que alcançou projeção nacional ao disputar competições de destaque, como a Série B do Campeonato Brasileiro entre 2016 e 2021, não conseguiu consolidar um modelo de gestão profissionalizada. A situação se agravou em virtude do desconhecimento acerca do passivo real existente, o que inviabilizou qualquer planejamento eficaz nas sucessivas trocas de gestão. Some-se a isso o fato de que os problemas não se limitavam a uma frente específica, mas se espalhavam por diversas áreas da estrutura administrativa e financeira, comprometendo a continuidade e a estabilidade institucional do clube.

O agravamento da situação financeira do clube, além de possuir causas organizacionais, também decorre de fatores externos, como os impactos da pandemia da COVID-19, que afetou severamente o setor esportivo em todo o país. A suspensão dos campeonatos, a redução drástica de público nos estádios, e a queda nas receitas operacionais comprometeram significativamente a sustentabilidade financeira da instituição.

Aliado a isso, os rebaixamentos em competições estaduais e nacionais contribuíram para a perda de visibilidade e patrocínios do clube. Como medida estratégica e sacrifício necessário para preservar a saúde financeira da instituição, a gestão optou por não investir em novas contratações, mesmo diante do risco de rebaixamento, priorizando a contenção da crise financeira já instaurada.

Outro fator determinante foi a denúncia apresentada por um torcedor do clube, em 2022, consubstanciado com documentos fornecidos pelo Conselho Fiscal, apontando irregularidades como gestão temerária, ausência de contratos formais e falta de transparência na prestação de contas pela antiga diretoria. As denúncias levaram à deflagração da “Operação Marcola”, procedimento investigatório que abrange o período entre o final de 2021 e junho de 2023, e apuram a apropriação indevida de recursos provenientes da Confederação Brasileira de Futebol (CBF), patrocinadores e sócios do clube.

Naquele período, o clube teria recebido valores em razão da sua participação na Copa do Brasil; contudo não teria sido realizada qualquer prestação de contas por parte da antiga gestão à aplicação desses recursos. As investigações permanecem em andamento e, conforme narrado durante a primeira visita, não foi apresentada proposta de Acordo de Não Persecução Penal (ANPP), mantendo-se ativa a tramitação da ação pública.

No campo jurídico-financeiro, destacou-se a inexistência de uma gestão eficaz na contingência judicial, fator que agravou ainda mais o cenário de instabilidade. Conforme indicado, aproximadamente 65% da receita do clube foi comprometida por bloqueios judiciais decorrentes de ações trabalhistas e cíveis não contestadas, o que reduziu significativamente sua capacidade de manter as atividades operacionais, honrar compromissos e implementar medidas estratégicas voltadas à superação da crise.

Somou-se a esse quadro a limitação no uso das receitas do clube, especialmente aquelas provenientes de patrocínios e de cotas da CBF e da Federação Gaúcha de Futebol. Em razão de decisões da Vara do Trabalho relacionadas às ações trabalhistas ajuizadas no período, grande parte desses recursos passou a ser destinada ao “condomínio trabalhista”, criado justamente em função da quantidade de ações ajuizadas, sendo repassado ao clube apenas um percentual do total arrecadado. Embora a medida tivesse como objetivo assegurar o pagamento das obrigações trabalhistas, ela resultou na saída de patrocinadores importantes, como a empresa de apostas (BET), que teria se recusado a efetuar repasses diretamente à Justiça do Trabalho.

Frente ao cenário de crise e as inúmeras irregularidades detectadas, em 2023, foi realizada a substituição da diretoria do clube com o objetivo de implantar uma gestão mais transparente e profissionalizada. Conforme narrado, a nova diretoria passou a ser composta pelos seguintes membros: Gonzalo Guçomano, no cargo de Presidente; Vilmar Xavier, como Vice-presidente financeiro; Chavelli Hallau, como Vice-presidente Administrativa; e Emerson Novellini, como Vice-presidente de futebol, composição que, ao que se verifica, não difere substancialmente da observada na gestão atual.

Ainda em 2023, o então presidente submeteu ao Conselho Deliberativo a proposta de ingresso com pedido de Recuperação Judicial, como alternativa à crise financeira. Contudo, a iniciativa foi apresentada sem a documentação contábil e os elementos técnicos exigidos pela legislação, o que inviabilizou a sua apreciação e levou à rejeição pelo Conselho Fiscal, contribuindo para o prolongamento do cenário de crise.

Atualmente, o clube se encontra em um cenário de crise delicado, reflexo das principais causas apresentadas ao longo desta análise e evidenciadas durante a primeira visita *in loco*. Em decorrência desse contexto, o Grêmio Esportivo do Brasil permanece afastado das competições nacionais, não recebendo, portanto, receitas provenientes da CBF. Todavia, em curto prazo, mantém a previsão de retorno no segundo semestre de 2025, participando da “Copinha” com o objetivo de alcançar o acesso à Divisão de Acesso da Copa do Brasil.

5 PASSIVO TOTAL

5.1 PASSIVO CONCURSAL ATUALIZADO

O passivo concursal, hoje, diz respeito ao apontado pela Recuperanda em sua lista de credores, composta por:

- **Créditos trabalhistas**: R$ 15.565.584,49;
- **Créditos quirografários**: R$ 6.095.615,39;
- **Créditos com privilégio de MP/EPP**: R$ 232.321,23.

O passivo apontado sofrerá alteração em razão da fase administrativa de verificação de créditos, ainda em curso. Com a apresentação da relação de credores da Administração Judicial, novos dados serão apresentados neste incidente.

5.2 PASSIVO TRIBUTÁRIO

Quando da realização da Constatação Prévia, foi apresentada a declaração de Evento 25, ANEXO18, nos autos da Recuperação Judicial n. 5030209-62.2025.8.21.0022, indicando a ausência de débitos com o ente estadual, o que ficou ratificado pelo próprio estado quando da manifestação de Evento 50. Já quanto ao município de Pelotas, foi informado à época da Constatação Prévia um passivo de R$ 24.900,52. Além disso, foi informado um passivo junto à UNIÃO - FAZENDA NACIONAL de R$ 25.522.113,02.

No mês em análise, a indicação que se tem é de ausência de pagamento dos seguintes tributos, o que será objeto de acompanhamento por esta Auxiliar:

TRIBUTOS VENCIDOS E NÃO PAGOS ATÉ A DATA DE FECHAMENTO DO RELATÓRIO ENVIADO À AJ						
SUJEITO ATIVO DA RELAÇÃO TRIBUTÁRIA	ESPÉCIE DE TRIBUTO	COMPETÊNCIA	VALOR	DATA VENCIMENTO	JUSTIFICATIVA	OBSERVAÇÃO
PGFN	FGTS	07/2025	11.169,49	8/20/2025		
PGFN	FGTS rescisório	07/2025	582,40	8/7/2025		
PGFN	FGTS rescisório	07/2025	327,50	8/7/2025		
PGFN	FGTS rescisório	07/2025	329,32	8/7/2025		
PGFN	FGTS rescisório	07/2025	509,05	7/18/2025		
PGFN	FGTS rescisório	07/2025	331,33	8/7/2025		
Sindicato	Assistencial	07/2025	1.356,66			VENCIMENTO ANUAL
União	Federais	07/2025	27.275,37	8/20/2025		
Prefeitura/ISSQ	ISS	07/2025	103,95	8/11/2025		
TOTAL			**41.985,07**			

5.3 PASSIVO EXTRACONCURSAL DECORRENTE DE OUTRAS OBRIGAÇÕES

No que toca às demais obrigações, e considerando que o presente relatório diz respeito ao período de julho (anterior ao pedido recuperacional, havido em agosto), essas passaram a estar sujeitas ao concurso de credores.

Quanto ao passivo corrente extraconcursal, o acompanhamento será feito nos relatórios subsequentes, observando-se a competência de cada um.

6 QUADRO DE FUNCIONÁRIOS

A relação de colaboradores disponibilizada pela entidade relata a existência de 32 funcionários ativos e 11 demissões recentes.

O relatório detalhado da folha de pagamento refere-se a apenas 3 funcionários, não representando a totalidade dos colaboradores vinculados ao clube, o que se dá em razão das suspensões temporárias dos contratos de trabalho firmados junto aos atletas que possuem vínculo, sobre o que será solicitado detalhamento junto ao clube.

Empresa: 199 - GRÊMIO ESPORTIVO BRASIL
CNPJ: 90.222.407/0001-56
Cálculo: Folha Mensal
Competência: 07/2025

Página: 1/1
Emissão: 22/09/2025
Hora: 11:58:40

RELAÇÃO DA FOLHA POR EMPREGADO

Código	Nome do empregado		Salário	Out.Prov.	Sal.Fam.	INSS	IRRF	Out.Desc.	Líquido	FGTS
Empregados										
590	ISRAEL FELLIPE PEREIRA SILVA		0,00	3.232,82	0,00	0,00	0,00	3.232,82	0,00	258,56
575	RAFAEL DIAS GELATTI		0,00	4.800,66	0,00	0,00	0,00	4.800,66	0,00	384,00
600	THOBIAS JEAN FERNANDES		0,00	3.300,13	0,00	0,00	0,00	3.300,13	0,00	264,00
Empregados: 3		Total:	0,00	11.333,61	0,00	0,00	0,00	11.333,61	0,00	906,56
Todos geral: 3		Total:	0,00	11.333,61	0,00	0,00	0,00	11.333,61	0,00	906,56

7 PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

O Plano de Recuperação Judicial ainda não foi publicado, já que o decurso do prazo previsto no Art. 53 da Lei 11.101/2005 se esgota apenas em 23/10/2025, conforme mencionado anteriormente.

8 LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO

Como forma de atestar a execução das atividades das empresas, esta Auxiliar realizou diligência *in loco* inicial na data de 14/08/2025, representada pela Dra. CRISTIANE PENNING PAULI DE MENEZES e pelo Dr. CRISTIAN REGINATO, bem como de ANA CAROLINA VARGAS e BRUNO RODRIGUES DIAS, momento em que foram realizados os questionamentos destacados no item 7 desta Perícia e o levantamento fotográfico.

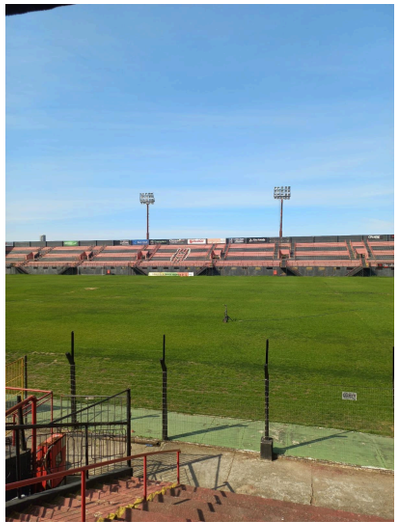

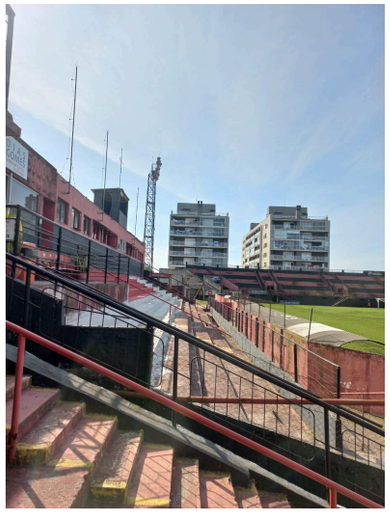

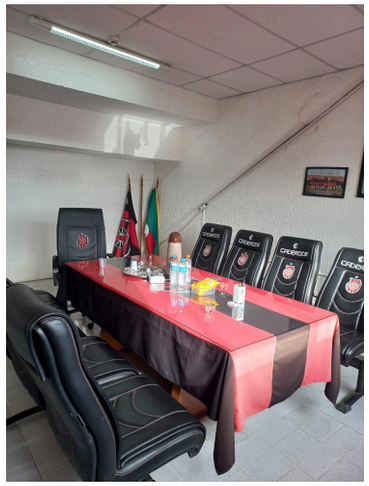

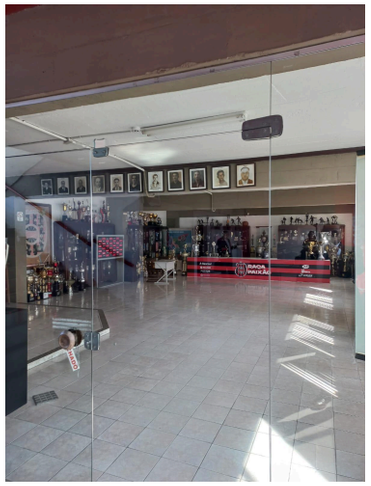

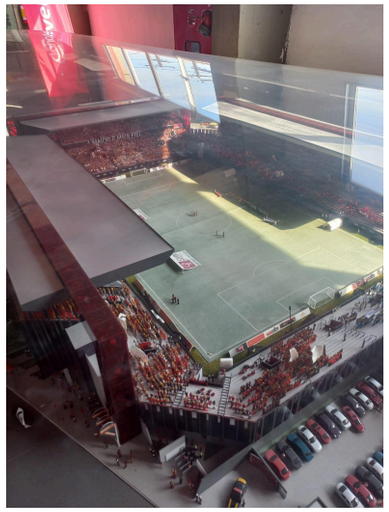
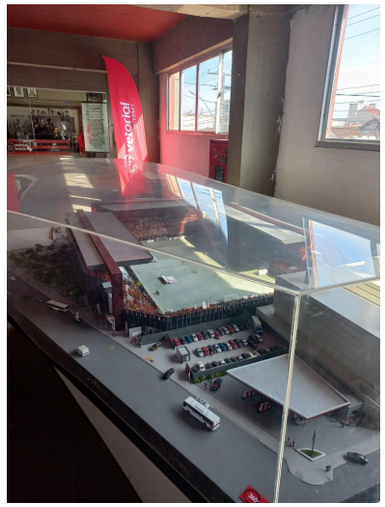

A íntegra do levantamento fotográfico pode ser consultada *neste link*, sendo que a questão a ser observada nos autos diz respeito à sazonalidade da atividade. De plano, aponta-se que o clube requerente desenvolve, de forma contínua e profissional, atividade econômica ligada ao futebol profissional, estando regularmente inscrito nos órgãos competentes e mantendo estrutura voltada à formação, manutenção e competição de equipes de futebol.

9 ANÁLISE CONTÁBIL

Tendo como objetivo atender as demandas relacionadas à Recuperação Judicial do clube, apresenta-se a análise do desempenho operacional e financeiro refletido nas demonstrações a partir das informações disponibilizadas pela assessoria contábil da entidade. Os dados analisados neste relatório são correspondentes ao mês de julho de 2025, sendo que os elementos oferecidos para análise foram os seguintes:

- Anexo 4 – Relação de empregados
- Anexo 5 – Declaração da inexistência de remuneração
- Anexo 6 - Declaração da inexistência de distribuição de resultados
- Anexo 7 e 8 – Demonstração de Resultado do Exercício
- Anexo 10 – Folha de pagamento funcionários
- Anexo 12 – Termo/comprovante de encerramento de serviços tomados pela Prefeitura Municipal de Pelotas/RS
- Anexo 13 – Relatório de pagamento de encargos (rescisórios)
- Anexo 15 – Alvará de funcionamento
- Anexo 17 – Lista de processos
- Anexo 20 – Fluxo de caixa
- Anexo 22 e 23 – Razão contábil
- Anexo 24 – Balancete mensal
- Arquivo controle passivo extraconcursal
- Questionário do RMA

A seguir, são apresentados os dados referentes à movimentação financeira da entidade no mês de julho de 2025, destacando-se que, neste período, havia um saldo remanescente do mês de junho, no valor de R$ 96.077,46.

FLUXO DE CAIXA JULHO/2025	Realizado (R$)
CATEGORIAS	**jul/25**
Saldo do Mês Anterior	**R$ 96.077,46**
Copas no Estádio	R$ 1.041,80
Cotas CBF	R$ 152.909,04
Crédito em conta	R$ 264.631,04
Doações	R$ 8.283,17
Ingressos Bilheteria/Jogos	R$ 16.049,45
Loteria Time Mania	R$ 26.218,72
Manutenção do Estádio -Dpto Patrimônio	R$ 50,00
Mensalidades de Sócios	R$ 55.158,07
Patrocínios/Placas de Publicidade	R$ 119.102,74
Ressarcimento	R$ 30.568,95
Total de Recebimentos	**R$ 674.012,98**
Total de Pagamentos	**-R$ 660.874,76**
Honorários Advocatícios	-R$ 11.731,25
Serviços de Pessoa Jurídica- PJ	-R$ 14.900,50
Despesas com Veículos	
Combustíveis	-R$ 894,54
Despesas Financeiras	
Tarifas Bancárias	-R$ 292,94
Despesas gerais	

Acordos Extrajudiciais -Depto Profissional	-R$ 2.000,00
Ajuda de Custos - Depto Profissional	-R$ 10.089,31
Alimentação -Depto Profissional	-R$ 15.258,23
Alimentação - DP ADM	-R$ 3.423,60
Aluguel Campo Depto-Profissional	-R$ 6.000,00
Aluguéis -Depto Profissional	-R$ 4.400,00
Auxílio Moradia Comissão Técnica -Depto Profissional	-R$ 3.433,72
Auxílio Moradia de Atletas -Depto Profissional	-R$ 279,72
Bolsa de Estudo / Ajuda de Custo - DP ADM	-R$ 777,03
Cartório - DP ADM	-R$ 819,27
Conservação e Manutenção -Depto Patrimônio	-R$ 394,00
Correio -Dpto ADM	-R$ 147,90
Custas de Processos/Penhoras - DP ADM	-R$ 54.312,87
Depto Administrativo - Dpto ADM	-R$ 1.321,05
Direito de Imagem Atleta -Depto Profissional	-R$ 37.522,29
Direito de Imagem Comissão Técnica - Depto Profissional	-R$ 5.000,00
Direito de Imagem Comissão Técnica -Depto Profissional	-R$ 5.000,00
Dispêndios com Doações - Dpto ADM	-R$ 1.500,00
Dispêndios com Jogos em casa -Depto CFA	-R$ 1.800,00
Dispêndios com Jogos em casa -Depto Profissional	-R$ 43.979,19
Dispêndios com jogos fora de casa- Depto Profissional	-R$ 2.748,10
Dispêndios Diversos - Depto Profissional	-R$ 360,00
Dispêndios Financeiros Dpto ADM	-R$ 841,99

Débito em conta	-R$ 264.522,91
Energia Elétrica -Depto Patrimônio	-R$ 2.351,43
Expediente Trabalhista - Depto Profissional	-R$ 77.009,41
Impressos e Material de Expediente -Depto Profissional	-R$ 97,50
Lavanderia -Depto Profissional	-R$ 595,40
Manutenção do Estádio -Depto Patrimônio	-R$ 323,35
Manutenção do Gramado -Depto Patrimônio	-R$ 774,10
Medicamentos e Suplementos -Depto Profissional	-R$ 84,78
Pensão Priscila Alves - Dpto ADM	-R$ 1.518,00
Rescisões -Dpto ADM	-R$ 1.300,00
Salários - Depto Profissional	-R$ 52.051,70
Salários -Depto Geral	-R$ 9.443,16
Salários - Dpto ADM	-R$ 8.249,52
Serviços de Pessoa Física- PF	-R$ 3.160,00
Serviços de PF e PJ - DP ADM	-R$ 4.140,00
Serviços Prestados - Depto Profissional	-R$ 5.400,00
Taxa Registro de Atletas -Depto Profissional	-R$ 2.742,00
Transporte Atletas e Deslocamento - Depto Profissional	-R$ 2.749,00
Transporte Moto Boy - DP ADM	-R$ 135,00
Geração de Caixa do Período	R$ 13.138,22
Transferência de Saída	-R$ 57.282,14
Saldo Final de Caixa	**R$ 109.215,68**

As movimentações do mês de Julho/25 indicam entradas de receita totais de R$ 674.012,98, referentes às seguintes fontes:

As despesas, em sua maioria, são relacionadas à manutenção das atividades operacionais da entidade, dentro do qual predominam os gastos com processos e penhoras, direito de imagem dos atletas, dispêndios com jogos na casa e salários, de um modo geral.

Quanto ao balanço mensal, a seguir serão apresentados os dados relevantes acerca da demonstração financeira encerrada no mês de Julho/25.

	jul/25	
Ativo Circulante	R$	95.503,71
Caixa e Equiv de Caixa	R$	14.787,80
Outros créditos	R$	80.715,91

Ativo Não Circulante	R$	11.469.764,56
Créditos a Receber		
Processos	R$	1.804.204,97
Imobilizado	R$	8.442.357,07
Bens Intangíveis	R$	1.223.202,52
Passivo Circulante	R$	24.698.421,73
Empréstimos de CP	R$	187.176,33
Acordos e processos trabalhistas	R$	12.142.756,71
Acordos trabalhistas a pagar CNDR	R$	839.794,38
Acordos a pagar extra judicial	R$	328.629,73
Ações civeis	R$	6.681.560,15
Demais obrigações trabalhistas	R$	4.127.681,72
Obrigações tributárias	R$	33.197,86
Outras obrigações	R$	357.624,85
Passivo Não Circulante	R$	25.717.703,08
Empréstimos LP	R$	195.590,06
Débitos PGFN	R$	25.522.113,02
Sobras ou perdas acumuladas	R$	29.826.809,00

Acerca dos dados disponibilizados, neste momento, não há como apresentar uma análise comparativa com períodos anteriores, visto ser este o primeiro relatório. No entanto, apresenta-se uma análise descritiva das informações apresentadas a fim de dar maior clareza e compreensão acerca do desempenho atual da entidade. O balancete encerrado no mês de julho de 2025 evidenciava a seguinte composição de seus grupos patrimoniais:

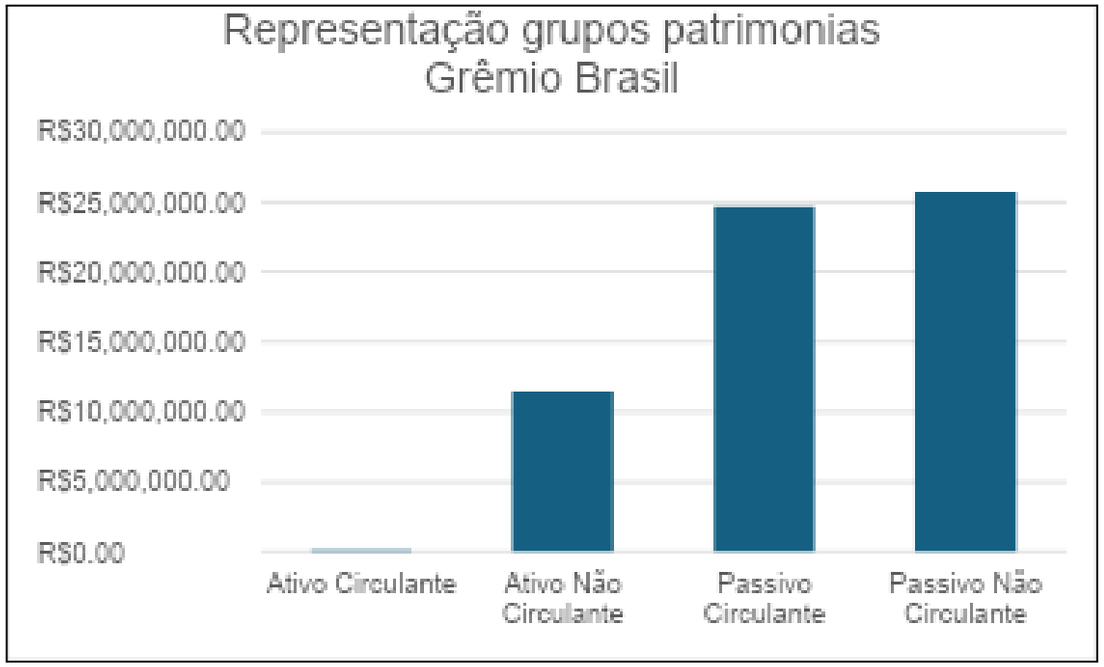

O ativo da entidade é composto, predominantemente, pelo imobilizado e pelo intangível. O passivo, em seu passivo circulante, apresenta a maior representação nas obrigações relacionadas às ações cíveis e acordos e processos trabalhistas.

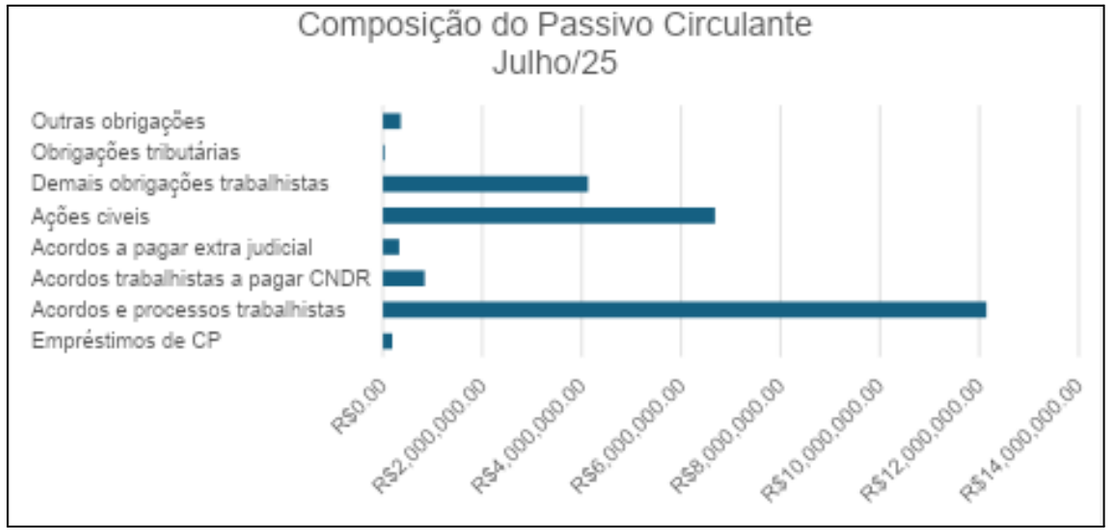

No passivo não circulante, a estrutura apresenta-se assim distribuída:

A obrigação de longo prazo que se destaca na estrutura é referente aos Débitos junto a PGFN.

A Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) em um clube de futebol em Recuperação Judicial tem como objetivo evidenciar, de forma estruturada, o desempenho econômico da entidade em determinado período, permitindo avaliar se as receitas (como bilheteria, patrocínios, direitos de transmissão e venda de atletas) são suficientes para cobrir as despesas operacionais (folha de pagamento, encargos, manutenção de estádios, serviços terceirizados, tributos etc.) e financeiras. No caso do Grêmio Esportivo Brasil, no mês de julho de 2025, o DRE era composto pelas seguintes rubricas:

jul/25	**Saldo**
Ingresso Operacional	
Cotas CBF	R$ 152.909,04
Mensalidades de Sócios	R$ 55.158,07
Doações	R$ 8.283,17
Ingressos Bilheteria/ Jogos	R$ 16.049,45
Copas - no Estádio	R$ 1.041,80
Patrocínios - Placas de Publicidade	R$ 119.102,74
Outros Ingressos Operacionais	
Outros Ingressos	R$ 50,00
Lotéria Time Mania	R$ 26.218,72
Ressarcimento	R$ 30.568,95
Ingressos Líquidos	**R$ 409.381,94**
Dispêndios Trabalhistas	-R$ 155.497,40
Salários	-R$ 18.548,40
Arredondamento da Folha	-R$ 0,05
Pensão Priscila Alves	-R$ 1.518,00
INSS	-R$ 834,61

FGTS	-R$ 1.483,86
Salários	-R$ 71.530,45
Arredondamento da Folha	-R$ 4,13
INSS	-R$ 3.435,88
FGTS	-R$ 7.291,08
Salários	-R$ 14.547,30
Horas Extras	-R$ 1.626,43
Férias	-R$ 220,69
Arredondamento da Folha	R$ 0,15
INSS	-R$ 737,66
FGTS	-R$ 1.311,52
Arredondamento da Folha	-R$ 1,49
Salários	-R$ 28.805,10
FGTS	-R$ 2.304,60
INSS	-R$ 1.296,30
Dispêndios Administrativos	
Cartório	-R$ 819,27
Combustíveis	R$ 894,54
Correio	-R$ 147,90
Dispêndios Administrativos	R$ 1.321,05
Honorários Advogado	-R$ 12.500,00
Serviços de Pessoas PF e PJ	R$ 23.000,00
Transporte Moto Boy	-R$ 135,00
Alimentação	R$ 3.423,60
Custas de Processos/Penhoras	-R$ 54.312,87
Dispêndios com Doações	R$ 1.500,00
Bolsa de Estudo/ Ajuda de Custo	-R$ 777,03
Honorários Contador	R$ 5.568,00
Dispêndios Depto. Profissional	
Alimentação	-R$ 15.258,23
Aluguéis	R$ 10.400,00
Transporte Atletas e Deslocamento	-R$ 2.749,00
Acordos Extrajudiciais	R$ 2.000,00
Direito de Imagens Atleta	-R$ 37.522,29
Direito Imagem Comissão Técnica	R$ 5.000,00
Lavanderia	-R$ 595,40
Medicamentos e Suplementos	R$ 84,78

Taxa Registro Atletas	-R$ 2.742,00
Serv. de Terceiros PF e PJ	R$ 5.400,00
Dispêndios com Jogos em casa	-R$ 45.779,19
Dispêndios Depto. Profissional	
Auxílio Moradia Atletas	-R$ 3.713,44
Dispêndios com jogos fora de casa	-R$ 2.748,10
Dispêndios com Serigrafia	-R$ 97,50
Dispêndios Diversos	-R$ 360,00
Ajuda de Custos - Depto Profissional	-R$ 10.089,31
Acordos e Proc. Trabalhistas	
Expediente Trabalhista	-R$ 77.009,41
Dispêndios Depto. Patrimônio	
Manutenção do Estádio	-R$ 323,35
Manutenção do Gramado	-R$ 774,10
Conservação e Manutenção	-R$ 394,00
Energia Elétrica	-R$ 2.351,43
Dispêndios Financeiros	
Dispêndios Bancários	-R$ 1.134,93
Resultado operacional líquido	-R$ 74.100,93

A diferença entre as entradas e os dispêndios no período gerou um resultado negativo de R$ 74.100,93. As principais rubricas de dispêndio de caixa são apresentadas a seguir, sendo que as mais significativas são relacionadas à dispêndios trabalhistas e departamento profissional, referente às despesas com salários, encargos e demais benefícios aos atletas vinculados ao clube.

Quanto aos indicadores de desempenho, tem-se o seguinte:

INDICADORES	**2025**
LIQUIDEZ	
(1) Capital Circulante Líquido	-R$ 24.602.918,02
(2) Liquidez Geral	0,23
(3) Liquidez Corrente	0,0039
ENDIVIDAMENTO	
(4) Capital de terceiros	R$ 50.416.124,81
(5) Endividamento de Curto Prazo	0,49
(6) Endividamento de Longo Prazo	0,51

O Capital Circulante Líquido representa a diferença entre os ativos de curto prazo e os passivos de curto prazo. Em julho de 2025, o resultado apresentou-se negativo em R$ 24.602.918,02, indicando que as obrigações superaram os ativos de curto prazo.

O índice de Liquidez Geral demonstra a capacidade da empresa de utilizar seus ativos de curto e longo prazo para cobrir todas as obrigações exigíveis, sejam elas de curto ou longo prazo. Em julho de 2025, para cada R$ 1,00 em compromissos exigíveis, o clube dispunha de apenas R$ 0,23 em ativos.

A Liquidez Corrente tem como objetivo avaliar o quanto a empresa possui em ativos de curto prazo para cobrir suas obrigações também de curto prazo. Em julho de 2025, para cada R$ 1,00 em obrigações de curto prazo, o clube dispunha de apenas R$ 0,0039 em recursos disponíveis.

O indicador de endividamento denominado “Capital de Terceiros” busca evidenciar a participação de recursos de terceiros na estrutura de capital da entidade. Considerando os resultados negativos acumulados e o Patrimônio Líquido negativo, em julho de 2025, o endividamento com terceiros superou os R$ 50 milhões.

O indicador de endividamento de curto prazo demonstra a parcela das obrigações exigíveis dentro de um prazo de 365 dias. Devido aos resultados negativos acumulados, os compromissos de curto prazo passaram a ser superiores ao Passivo Total, em razão da existência de um Patrimônio Líquido a descoberto desde o ano de 2021.

O indicador de endividamento de longo prazo apresenta-se elevado, pontualmente, a partir de 2024, quando passaram a ser registradas as dívidas relacionadas aos débitos previdenciários, o que aumentou a participação dos compromissos de longo prazo no total do passivo da entidade.

10 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Desde sua nomeação no processo de Recuperação Judicial do Clube, a Administração Judicial vem acompanhando de forma contínua a evolução das atividades da entidade. Para tanto, tem promovido contatos diretos e reuniões periódicas com os gestores do clube, buscando compreender a dinâmica operacional, os desafios enfrentados e as perspectivas futuras, sempre com foco na preservação da atividade e no cumprimento das obrigações do plano de recuperação que futuramente venha a ser aprovado.

Durante o período mais recente, a Administração Judicial dedicou atenção especial à participação do clube na etapa inicial da "Copinha", evento de significativa importância tanto técnica quanto institucional. Acompanhou-se a mobilização de recursos, logística e planejamento, uma vez que tais competições representam oportunidades de visibilidade, valorização de atletas e eventual geração de receitas futuras, aspectos relevantes dentro do contexto da recuperação.

Além disso, diante das notícias veiculadas na imprensa e das informações preliminares obtidas junto à diretoria do clube, a Administração Judicial passou a acompanhar com atenção as tratativas relacionadas à possível constituição de uma Sociedade Anônima do Futebol (SAF), especialmente durante as reuniões realizadas nas datas de 05/09/2025 e 17/09/2025. A eventual formalização dessa estrutura jurídica poderá impactar diretamente a governança, os fluxos financeiros e a sustentabilidade da atividade, razão pela qual o tema vem sendo objeto de análise e diálogo constante entre a Administração Judicial e os representantes do clube.

As propostas ainda estão em fase preliminar e o acesso será concedido a esta Auxiliar em momento oportuno, mas através das redes sociais já é possível observar algumas informações relevantes. Se observada a última nota publicada pelo Clube em seu sítio eletrônico, tem-se a seguinte expectativa:

> O Grêmio Esportivo Brasil informa que recebeu, no dia de hoje, uma proposta para a aquisição da futura SAF do clube, apresentada pelo Consórcio Xavante, composto por Emerson Ferreira da Rosa, VEX Capital e Greenfield Partners.
>
> A proposta prevê a aquisição de 90% do capital da futura SAF, cabendo ao clube a manutenção de 10% das ações, com direito a veto sobre o patrimônio imaterial.
>
> Entre os compromissos assumidos pelo Consórcio Xavante estão:
>
> • Garantia de orçamento mínimo de 141,1 milhões em 10 anos;
>
> • Assunção do passivo da Associação, estimado em R$ 21,1 milhões, após processo de recuperação judicial e transação tributária;
>
> • Construção de um novo Centro de Treinamento;
>
> • Reforma e modernização do Estádio Bento Freitas;
>
> • Investimentos estruturais voltados ao futebol profissional e às categorias de base.
>
> A proposta será avaliada e discutida com o consórcio e, posteriormente, seguirá para análise do Conselho Deliberativo do clube, instância responsável por deliberar sobre o aceite ou

não do documento. Em caso de aprovação, será encaminhada para votação em Assembleia Geral.

O Grêmio Esportivo Brasil informa que a proposta recebida não representa ainda a efetivação da SAF, pois muitas avaliações técnicas e jurídicas precisarão ser realizadas antes da conclusão do processo.

O clube reafirma seu compromisso com a transparência, responsabilidade e sustentabilidade na condução desta negociação, que busca assegurar a reestruturação do clube, tanto dentro como fora de campo.

Além disso, também houve a convocação de Assembleia geral Ordinária para a eleição e posse dos membros do Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal para a gestão 2025-2027, conforme comunicado publicado:

O Presidente do Grêmio Esportivo Brasil, na forma do Estatuto Social, convoca os associados estatutariamente aptos a participar da Assembleia Geral Ordinária designada para o dia 15 de setembro de 2025 (segunda-feira), em primeira chamada às 19h30min e em segunda às 20h no Salão de Honras do Estádio Bento Freitas a fim de realizar a eleição e posse dos membros do Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal para a gestão 2025-2027, conforme estabelece o Art. 31, parágrafo I, inciso 1º.
Os associados estatutariamente habilitados a se candidatarem deverão apresentar a inscrição de suas chapas mediante requerimento específico protocolado na secretaria do Grêmio Esportivo Brasil até às 18h do dia 11/09/2025 (segundo dia posterior a publicação do edital, conforme estabelece o artigo 31, parágrafo I, inciso 1º), e acompanhados por, no mínimo, vinte e cinco (25) assinaturas de associados com direito a voto.
No dia 12/09/2025 às 15h será realizada a verificação se os candidatos preenchem as condições de elegibilidade, podendo cada chapa indicar um representante para acompanhar a verificação.
No dia 13/09/2025 até às 12h, a secretaria do clube receberá recursos e impugnações.
Se houver mais de uma (1) chapa inscrita e habilitada, será realizada a votação das 8h30min até às 18h do dia 15/09/2025, no salão nobre do estádio Bento Freitas, logo após, será realizada a apuração.
Atenciosamente,
Vilmar Pereira Xavier
Presidente

Quando solicitado ao clube o acesso à ata respectiva, esse indicou que ela está em processo de registro junto à serventia e será disponibilizada oportunamente, o que fica aqui apontado para registro. Fica desde já consignada a eleição de Laura Quevedo Jurgina, primeira mulher a presidir o conselho deliberativo do clube.

HISTÓRICO: LAURA QUEVEDO JURGINA É A PRIMEIRA MULHER A PRESIDIR O CONSELHO DELIBERATIVO DO CLUBE

Foto: Gabriel Costa | GEB

Na noite desta quinta-feira (18), ocorreu a posse da nova Mesa Diretora do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal do Grêmio Esportivo Brasil. Pela primeira vez, uma mulher assumiu a presidência do órgão máximo do Conselho: Laura Quevedo Jurgina.

Além de Laura, compõem a Mesa Diretora Marco Antônio Dittgen Alves (vice-presidente), Saionara Teixeira Borges (1º secretário) e Lucas Fonseca da Cunha (2º secretário). Já o Conselho Fiscal passa a ser presidido por Gerson de Ávila Farias, tendo como conselheiros André Mattos e Eduardo Soares.

Durante a reunião de posse, o consultor da Pluri Sports, Fernando Ferreira, esteve presente e esclareceu dúvidas dos conselheiros a respeito da proposta de SAF apresentada pelo Consórcio Xavante.

Ademais, registra-se ainda estar em curso a fase administrativa de verificação de créditos, de modo que novos panoramas poderão ser apresentados nos autos futuramente, sobretudo quanto à composição do passivo concursal do clube.

FRANCINI FEVERSANI

Sócia

Possui graduação em Direito pelo Centro Universitário Franciscano (2004), MBA em Gestão e Direito Tributário pela Universidade de Santa Cruz do Sul (2005) e Mestrado em Direito pela Universidade de Santa Cruz do Sul (2007). Advogada inscrita na OAB/RS sob o n. 63.692. Professora da Faculdade de Direito de Santa Maria (FADISMA), de diversos cursos preparatórios para concurso público e cursos de Pós-Graduação Lato Sensu em Direito. Foi Professora e Coordenadora de Extensão do Curso de Direito do Centro Universitário Franciscano (UNIFRA) e Professora Substituta, na área de Direito Privado, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), além de Coordenadora de Extensão do Curso de Direito da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM).

CRISTIANE PAULI

Sócia

Possui graduação em Direito pela Faculdade de Direito de Santa Maria - FADISMA (2010) e graduação no Programa Especial de Graduação de Formação de Professores para a Educação Profissional da Universidade Federal de Santa Maria - UFSM (2014). Advogada inscrita na OAB/RS sob o n. 83.922. Especialista (2012) em Temas Emergentes do Direito Empresarial pelo Universidade Franciscana - UFN. É Mestre em Direito pela Universidade Federal de Santa Maria - UFSM (2016). Doutora em Processos e Manifestações Culturais pela Feevale e pela Universidade Nova de Lisboa. Professora de Direito Empresarial na Fadisma, UFN e CEISC. Coordenadora da Relações Internacionais na Fadisma e Conselheira da OAB SMA. Capacitada em mediação empresarial.

GUILHERME SANTOS

Sócio

Graduado em Direito pelo Centro Universitário Franciscano - UNIFRA (2017). Advogado (OAB/RS 109.997). Capacitado em Recuperação Judicial, Extrajudicial e Falência, pelo IBDE, e em Recuperação Judicial de Empresas no Insper Instituto de Pesquisa (2023), Pós-Graduado Lato Sensu em Direito do Trabalho e Processo do Trabalho pela Damásio Educacional (2020). Vice-Presidente da Comissão de Direito Tributário e Empresarial da Ordem dos Advogados do Brasil Subseção de Santa Maria - RS.

RAIANE SCHNEIDER

Advogada

Inscrita na OAB/RS sob o n. 120.925, graduada em Direito pela Faculdade de Direito de Santa Maria - FADISMA (2020). Pós-graduada em Direito Empresarial e Direito Tributário pela DOM ALBERTO. Integrante da Comissão de Mulher Advogada da Ordem dos Advogados do Brasil Subseção de Santa Maria - RS.

CRISTIAN REGINATO

Advogado

Advogado (OAB/RS 127.476). Mestre e Doutorando em Direito pela Universidade Federal de Santa Maria. Professor junto ao CEISC - Centro de Ensino Integrado Santa Cruz. Bacharel em Direito e graduando em Tecnologias em Segurança Pública pela Faculdade de Direito de Santa Maria (FADISMA). Capacitado em Recuperação Judicial e Falências pela Escola Superior de Magistratura do Estado de Goiás (ESMEG). Mediador, facilitador e pesquisador junto ao Centro de Mediação e Práticas Restaurativas (CEMPRE) da Faculdade de Direito de Santa Maria (FADISMA). Membro da Comissão de Mediação, Arbitragem e Práticas Restaurativas e da Comissão de Diversidade Sexual e Gênero, ambas da Ordem dos Advogados do Brasil Subseção de Santa Maria - RS.

HENDRISY DUARTE

Advogada

Advogada (OAB/RS 113.276). Professora na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA). Mestra em Direito pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas (PPGPP) da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA). Especialista em Direito Penal e Direito Processual Penal pela Verbo Educacional.

LUCIANA PAIM

ANANDA MENEGASSI

Advogada

FABIO SOARES

Contador

LUIZ ANTONIO FEVERSANI

Administrador

FEVERSANI
PAULI
SANTOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Contatos

E-mail: contato@fpsaj.com.br
Telefone: (55) 3026-1009